



# Carteira de Registro de Imóveis

062026.2.0006021-36



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

6.021

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 13 / 06 / 1991

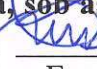

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGMV9-S2L4H-LTPNA-5KZLW>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 628 esquina c/ Mal. Floriano Peixoto - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

**IMÓVEL: Urbano** – Um lote de terreno urbano, remanescente do lote nº 10 (dez) situado na Vila Alice, nesta cidade, com a área de **1.245,35mts<sup>2</sup>** (hum mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), confrontando-se: **Norte**, faz frente para a Travessa Atlas, na distância de 12,27 metros e ainda faz frente para o terreno de Ulisses Pedro de Oliveira, na distância de 4,04 metros para o Beco s/nº, na distância de 6,00 metros totalizando 10,04 metros do marco M-5 ao marco M-6, por uma linha de rumo magnético 41º36'07"SE; **Sul**, faz frente para o terreno de Arnaldo Gomes de Almeida, na distância de 49,13 metros; **Leste**, faz frente para a área 4, na distância de 39,67 metros; **Oeste**, faz frente para o terreno de Claudiomero de O. Garcia, na distância de 10,38 metros e para terreno de Ulisses Pedro de Oliveira na distância de 17,46 metros, totalizando 27,81 metros do marco M4, ao Marco M5, no rumo magnético 48º23'53"NE e ainda faz frente para o Beco s/nº, na distância de 30,33 metros; tudo conforme mapa e memorial descritivo executados por José Zeferino, engenheiro civil, CREA nº 332/D-MS, que ficam arquivados neste Cartório. **Registro Anterior:** Matrícula nº 4.683, livro 2-L, fls. 43, deste Cartório. **Proprietário: Ulisses Pedro de Oliveira**, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 286.857-SSP/MS e CIC nº 126.818.811-53 residente na Rua Benjamin Constant, s/n, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a. ilegível) Oficial Substituto a fiz escrever e subscrevo.

**R.1/6.021:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, livro nº 84, fls. 129/130, em data de 05 março de 1.991, o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido em uma área maior, por **Ulisses Pedro de Oliveira**, acima qualificado, por compra feita à **Orivaldo Antonio da Silva** e sua mulher **Rosalia da Costa Silva**, brasileiros, casados em regime de Comunhão de Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrito no CPF sob nº 175.658.041-34, residentes na Chácara Santa Luzia, neste Município; pelo preço total de CR\$ 813.791-00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 13 de junho de 1.991. Eu, (a. ilegível) Oficial Substituto do Registro Geral a fiz escrever e subscrevo. Emol.: CR\$ 750,00.

**R.2/6.021:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, livro 89, fls. 83/84vº, em data de 03/04/92; o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **Ana Cristina Massuda de Góes**, portadora da CI.RG nº 286.857/MS e do CIC nº 126.818.811-53, - digo - CI.RG nº 201.688/MS e do CIC nº 236.696.671-72, serventúria da justiça, brasileira, casada com **Carlos Eduardo Murad de Góes**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, residente à Rua General Camisão, s/nº, nesta cidade de Miranda-MS; por compra feita à **Ulisses Pedro de Oliveira**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI.RG nº 286.857/SSP-MS e do CIC sob nº 126.818.811-53, residente a Rua Benjamin Constant, s/nº nesta cidade; pelo valor de CR\$ 958.900,00, (novecentos cinquenta e oito mil e novecentos cruzeiros); sem condições. Talão nº 8278, expedido pela Prefeitura Municipal de Miranda-MS, em data de 03/04/92, no valor de CR\$ 21.200,00, referente ao ITBI. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 03 de abril de 1.992. Eu, (a. ilegível) Oficial Substituta do Registro geral, que a fiz escrever, subscrevo e assino. Emol.: Isento. Digitada por mim, Tailini Sanabria Lopes, conferida por mim Sandra Aparecida de Góes Fialho de Oliveira, ambas auxiliares de cartório.

**R-3/6.021: PENHORA** - Protocolo n.º 55.095, fl. 37, Livro 1-Y, datado de 19/06/2023 - Procedeu-se a este Registro, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, nos Termos de Penhora, expedido pela 2ª Vara desta comarca de Miranda, MS, em data de 29 de maio de 2.023, assinado digitalmente por Elenilde Aparecida Neco da Silva, Chefe de Cartório, **Autos n.º 0801408-69.2022.8.12.0015** de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Exequente - **Banco Bradesco S/A** e Executado: Carlos Eduardo de Góes e outro. Valo **300.389,26 atualizado até 14/07/2022; ficando advertido(a) de que não poderá d imóvel, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as** O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 29 de junho de 2.023. Eu,  (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emol.  Cor



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA TOFFOLLI PINHEIRO e tims.jus.br, protocolado em 24/11/2023 às 08:59, sob o número WMRD23070187471 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801307-32.2022.8.12.0015 e código o1Fyujk



Valide aqui este documento

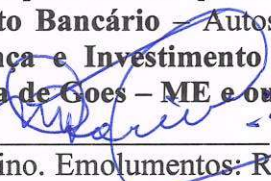
MATRÍCULA

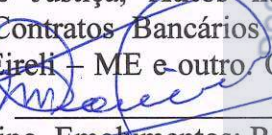
6.021

FOLHA

01v

156,00; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funjecc 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6% R\$9,36; FUNDE PGE 4%: R\$6,24; FEADMP/MS 10%: R\$15,60; Selo R\$1,50. Selo Digital n.º AIN95633-027-NOR - Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?.....

**AV-4/6.021: AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:** Protocolo n.º 55.500, fl. 105, Livro 1-Y, datado de 22/09/2023 - Procedese a esta Averbação, nos termos do requerimento datado em 22 de setembro de 2.023, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul – SICREDI PANTANAL – MS, Instituição Financeira com natureza de Cooperativa de Crédito, inscrita o CNPJ. sob o n.º 26.408.187/0001-50, com sede na Avenida Mário Corrêa, nº1.250, Bairro San Raphael, em Maracaju, MS, assinado digitalmente pelo seu procurador, Sr. Andre Vicentin Ferreira, OAB/MS. nº11.146 e nos termos da Certidão Cartorária de 18 de setembro de 2.023, da 2ª Vara desta Comarca de Miranda, MS, assinada por Certificação Digital pela Escrivã/Diretora de Cartório, Srª Elenilde Neco da Silva; para constar que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário – Autos nº0801458-61.2023.8.12.0015. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pan do MS – SICREDI Pantanal –MS. Executado: Ana Cristina Massuda de Goes – ME e outros. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 04 de outubro de 2.023. Eu,  (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5%: R\$ 2,20; Funjecc 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6% R\$2,64; FUNDE PGE 4%: R\$1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Selo R\$1,50. Selo Digital n.º AIZ01211-009-NOR - Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?.....

**R-5/6.021: PENHORA** - Protocolo n.º 55.652 fl. 132 Livro 1-Y, datado de 07/11/2023 - Procedese a este Registro, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, nos Termos de Auto de Penhora, expedido pela 1ª Vara desta comarca de Miranda, MS, em data de 21 de outubro de 2.022, assinado por Silvana Medeiros Machado, Oficial de Justiça, Autos n.º 0801307-32.2022.8.12.0015 Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente - Banco Bradesco S/A e Executado: Pesca & Tour Pedra Branca Eireli – ME e outro. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 10 de novembro de 2.023. Eu,  (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funjecc 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6% R\$9,36; FUNDE PGE 4%: R\$6,24; FEADMP/MS 10%: R\$15,60; Selo R\$1,50. Selo Digital n.º AJG04101-777-NOR - Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?.....



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA  
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
Avenida Afonso Pena nº112 - Centro - Miranda / MS - CEP: 75380-000 - Tel: (67) 3242-2689  
email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:  
Maurício Moreira - CPF: 110.444.111-04  
Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 6.021 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AJG 4103-486-NOR.

Miranda-MS, 10 de novembro de 2023.  
**VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGMV9-S2L4H-LTPNA-5KZLW

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA TOFFOLI PINHEIRO e tjms.jus.br, protocolado em 24/11/2023 às 08:59, sob o número WMRD23070187471. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801307-32.2022.8.12.0015 e código o1Fyjuik.